

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.164, DE 2023

Institui o Programa Bolsa Família e altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento.

CD/23698 43392-00

EMENDA MODIFICATIVA

(a MPV nº 1.164/2023)

Acrescente-se ao inciso IV do § 1º do art. 7º da Medida Provisória nº 1.164 de 2023 alínea “d” com a seguinte redação:

Art. 7º.....

.....

§ 1º.....

.....

IV.....

.....

d) adolescentes que estão cursando o ensino médio em período integral, onde o valor mensal será de R\$ 300,00 (trezentos reais).

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão de um benefício de R\$ 300,00 para adolescentes que estão cursando o ensino médio em período integral seria uma medida muito importante e necessária. Esses jovens frequentemente enfrentam dificuldades financeiras que os impedem de continuar seus estudos, o que pode levar a altas taxas de evasão e retenção escolar.

* C D 2 3 6 9 8 4 3 3 9 2 0 0 *



Ao fornecer esse benefício, o governo estaria investindo diretamente na educação desses jovens, ajudando a garantir que eles possam concluir seus estudos e obter melhores oportunidades de emprego e renda no futuro. Além disso, a medida também pode ter um impacto positivo na redução da pobreza e da desigualdade social.

É importante destacar que o recurso adicional para a inclusão deste benefício poderia ser proveniente do recadastramento recente do programa, que cortou mais de um milhão e meio de famílias do Bolsa Família. Portanto, não haveria necessidade de aumentar o orçamento destinado ao programa, mas sim redistribuir os recursos disponíveis para atender a uma demanda importante.

De 2012 a 2014, já fez uma parceria com o Programa Mais Educação para garantir que a educação integral fosse prioritariamente implementada em escolas com estudantes socialmente vulnerabilizados. Segundo o Centro de Referências em Ensino Integral (CREI) das quase 60 mil escolas que aderiram ao programa, 35 mil tinham a maior parte dos estudantes em tempo integral como beneficiários do Bolsa Família. Assim, o novo benefício proposto pode ser visto como uma extensão dessa parceria para reforçar o compromisso do governo com a educação como um direito fundamental

O ensino médio em período integral é uma modalidade de ensino que demanda muito tempo e dedicação dos estudantes, com atividades escolares que se estendem por todo o dia. Isso torna praticamente impossível para esses jovens conciliarem o estudo com o trabalho, já que as atividades escolares ocupam todo o seu tempo disponível, o que torna ainda mais crucial a inclusão de um benefício financeiro para garantir que as famílias desses jovens tenham condições de manterem eles na escola para concluir seus estudos.

A inclusão deste benefício pode ser vista como uma medida importante para garantir o acesso à educação e combater a desigualdade social, possibilitando que esses jovens tenham uma formação educacional mais sólida e possam almejar um futuro melhor. Incluir um benefício específico para esses adolescentes seria uma forma de fortalecer ainda mais as políticas públicas voltadas para a educação e o combate à pobreza e à desigualdade social. Sala das Sessões, 06 de março de 2023

Deputado ALBERTO MOURÃO
MDB/SP

